

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**  
**LISTA DE RESULTADOS Nº 008/2014 – PROENS/DAES/CAES**  
**PROGRAMA DE BOLSAS ACADÊMICAS DE INCLUSÃO SOCIAL**  
**RESULTADO DOS RECURSOS**

**1. DO PARECER**

**CÂMPUS CURITIBA**

NOME DO ESTUDANTE	PARECER DO RECURSO	STATUS NO PBIS
Emerson Gustavo dos Santos Kuss	Deferido	Lista de espera
Gabryela Tomio Pinheiro	Deferido	Deferido
Mayla Louise Greboge Montoia	Indeferido	Lista de espera

**CÂMPUS IRATI**

NOME DO ESTUDANTE	PARECER DO RECURSO	STATUS NO PBIS
Carla Nadyne Gonçalves	Deferido	Lista de espera
Emilaine Kely Borato	Indeferido	Indeferido
Igor Matheus Ieski	Indeferido	Indeferido
Kátia Emily Borato	Indeferido	Indeferido
Leonardo Stefaniak	Indeferido	Indeferido

**CÂMPUS IVAIPORÃ**

NOME DO ESTUDANTE	PARECER DO RECURSO	STATUS NO PBIS
Amanda Silva de Oliveira	Indeferido	Lista de espera
Caroline Barboza Januário	Indeferido	Lista de espera
Elen Santana da Silva	Indeferido	Lista de espera
João Gabriel Messina	Indeferido	Lista de espera
Luana Stresser Kriquer	Indeferido	Lista de espera
Lucas Silvério Len	Indeferido	Lista de espera
Raphaela Marroni P. Souza	Indeferido	Lista de espera

**CÂMPUS JACAREZINHO**

NOME DO ESTUDANTE	PARECER DO RECURSO	STATUS NO PBIS
Alexssandro Eugênio	Deferido	Deferido
Ana Carla Zeferino	Deferido	Lista de espera
Ariane Mendes Fogatti	Deferido	Lista de espera
Ederson Prestes de Moura	Deferido	Lista de espera
Gabriel Rodrigues Mendonça Pereira	Deferido	Indeferido
Gabriely Cristine de Souza	Indeferido	Lista de espera
Isabela Domingos Garcia	Deferido	Lista de espera
Joana D'Arc Araújo Santos	Deferido	Lista de espera
João Lucas Caetano Braz	Deferido	Lista de espera
João Marcelo Ribeiro Conte	Deferido	Lista de espera
Katiane Schmeiske de Oliveira	Deferido	Lista de espera
Laura Kesly de Campos	Deferido	Lista de espera
Luiz dos Santos Ferreira	Deferido	Lista de espera
Luiz Fernando Pereira	Deferido	Deferido
Luiz Michel Soares de Souza	Deferido	Lista de espera
Matheus Elias da Silva Amaral	Deferido	Indeferido
Priscila Domingues	Deferido	Lista de espera
Samuel Braga	Deferido	Lista de espera
Vanessa Rodrigues da Silva	Deferido	Lista de espera
Wellington da Silva	Deferido	Lista de espera

**CÂMPUS LONDRINA**

NOME DO ESTUDANTE	PARECER DO RECURSO	STATUS NO PBIS
Leandro Mendes Barbosa	Indeferido	Lista de espera
Raíssa Santos Vieira	Deferido	Lista de espera

---

**CÂMPUS PALMAS**

NOME DO ESTUDANTE	PARECER DO RECURSO	STATUS NO PBIS
Amanda Ribeiro de Moura	Deferido	Lista de espera
Ana Karolina Santos Goes	Deferido	Deferido
Angela Haoack	Deferido	Deferido
Caroline Santos Rocha	Indeferido	Indeferido
Flávio Augusto Viero	Indeferido	Indeferido
Ingrid Tomazini	Deferido	Indeferido
Paloma Cristina dos Santos Amaral	Deferido	Deferido
Paulo Fernando Marquezotti	Deferido	Lista de espera
Paulo Henrique Pedroso Magagnin	Indeferido	Indeferido
Tais Donatti	Indeferido	Indeferido
Talita Fatima Paula Monteiro	Indeferido	Indeferido
Williani Ferreira de Almeida	Deferido	Lista de espera

---

**CÂMPUS PARANAGUÁ**

NOME DO ESTUDANTE	PARECER DO RECURSO	STATUS NO PBIS
Jean Pires de Carlos	Indeferido	Indeferido

---

**CÂMPUS PARANAÍ**

NOME DO ESTUDANTE	PARECER DO RECURSO	STATUS NO PBIS
Célia Aparecida Ferreira de Melo	Deferido	Deferido

---

**CÂMPUS TELÊMACO BORBA**

NOME DO ESTUDANTE	PARECER DO RECURSO	STATUS NO PBIS
Larissa Marcondes Jorge	Deferido	Lista de espera

## CÂMPUS UMUARAMA

NOME DO ESTUDANTE	PARECER DO RECURSO	STATUS NO PBIS
Emilly Beatriz Barros de Oliveira	Deferido	Lista de espera
Isabella Marques de Oliveira	Deferido	Deferido
Lucas Vitor de Alencar	Deferido	Lista de espera
Marciana Jesus da Silva Nogueira	Deferido	Lista de espera
Milena Puga da Silva	Deferido	Deferido

## 2. DO RESULTADO

2.1 O número de estudantes com solicitações deferidas respeitou o número de propostas acadêmicas aprovadas nos seus respectivos Câmpus.

2.2 Os estudantes que tiveram sua inscrição “Deferida” deverão observar as seguintes orientações:

2.2.1 O estudante que teve sua inscrição deferida deverá procurar a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão ou a seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis no Câmpus para saber em qual projeto desenvolverá suas atividades.

2.2.2 Deverá assinar junto com o orientador o termo de compromisso (ANEXO I) e, obrigatoriamente preencher os dados bancários e entregá-lo até o **dia 16 de maio** na Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do Câmpus.

2.2.3 Possuir conta (exceto de tipo poupança), no **Banco do Brasil**, como titular (em seu nome) ou providenciar a abertura da mesma, pois somente serão realizados pagamentos através deste banco. Os responsáveis pela assistência estudantil poderão orientá-lo quanto a abertura de conta, sem taxas, para recebimento da bolsa.

2.2.4 É de responsabilidade do estudante coletar mensalmente a assinatura do **coordenador do seu curso e do orientador do projeto** em sua folha de frequência (ANEXO II) e apresentá-la na Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do Câmpus entre os dias 20 e 25 de cada mês.

2.2.4.1 A falta da apresentação da frequência mensal incidirá no não recebimento da bolsa.

2.2.5 É proibido acumular simultaneamente outro tipo de bolsa institucional (monitoria, PIBIC, PIIC, Extensão, PROEJA ou PBID) sob pena de devolução do pagamento recebido indevidamente no exercício de 2014, através de Guia de Recolhimento da União (GRU).

2.2.6 O estudante vinculado ao PBIS, que participar em eventos apresentando trabalho relacionado ao projeto desenvolvido, deverá mencionar o apoio do IFPR, bem como utilizar a logomarca do IFPR e do PBIS, disponíveis na página eletrônica da PROENS/DAES.

2.2.7 O estudante deverá manter seu endereço, telefone e e-mail atualizados junto ao IFPR.

2.2.8 Quaisquer dúvidas sobre o PBIS o estudante deverá procurar Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão ou Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do Câmpus.

2.3 Os estudantes que tiveram suas solicitações em “Lista de espera” poderão se informar quanto a sua ordem de classificação junto a Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do Câmpus.

2.4 O motivo do indeferimento das solicitações foi o não atendimento das condições gerais do Edital nº 003/2014 do Programa de Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social.

Curitiba, 09 de maio de 2014

Coordenadoria de Assuntos Estudantis - CAES  
Diretoria de Assuntos Estudantis e Atividades Especiais - DAES  
Pró-Reitoria de Ensino - PROENS

### ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO NO PBIS 2014

O(A) estudante \_\_\_\_\_,  
do curso \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ ano/período,  
matriculado(a) sob o nº \_\_\_\_\_ neste Instituto Federal, na condição de bolsista, e o  
servidor(a) \_\_\_\_\_, matriculado(a) sob o  
SIAPE nº \_\_\_\_\_, lotado(a) no Câmpus \_\_\_\_\_, na condição  
de orientador(a) do Projeto \_\_\_\_\_

Declaram estar cientes das diretrizes que regem o Programa de Bolsas Acadêmicas de Inclusão (PBIS), determinadas pelo Edital nº 003/2014 e comprometem-se a cumprir os requisitos necessários para a permanência no Programa.

As atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista sob orientação, de acordo com o projeto aprovado, são:

---



---



---



---



---



---

As atividades propostas pelo projeto serão desenvolvidas preferencialmente nos seguintes períodos:

Orientação (O) e execução (E) do projeto:

	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>	<b>Sábado</b>
Manhã						
Tarde						
Noite						X

Dados bancários do estudante para recebimento da bolsa:

BANCO DO BRASIL agência: \_\_\_\_\_ Número da Conta \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

A inobservância dos requisitos estabelecidos no Edital nº 003/2014 e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista ou orientador, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de participar de outros programas de Assistência Estudantil.

Este termo vigorará até 15 de dezembro de 2014, podendo ser cancelado a qualquer momento por uma das partes, mediante comunicação prévia a Diretoria de Assuntos Estudantis e Atividades Especiais/Pró-Reitoria de Ensino.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Bolsista**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura e SIAPE do Orientador**

**APRESENTAR ESTA FICHA ENTRE OS DIAS 20 A 25 DE CADA MÊS, NA SEÇÃO DE A.E.**

NOME ESTUDANTE: \_\_\_\_\_

FICHA DE FREQUÊNCIA DO ESTUDANTE PARA O PROGRAMA PBIS 2014 DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ					
Mês de Referência	Data	<b>FREQUÊNCIA CURSO</b> (S) alcançou mais que 75% (N) não alcançou 75%	Nome do Coordenador do <u>CURSO</u>	Assinatura do Coordenador do <u>CURSO</u>	<u>Nome</u> do Responsável da Seção de Ped. e de Assuntos Estudantis
MAIO		( ) SIM ( ) NÃO			
JUNHO		( ) SIM ( ) NÃO			
JULHO		( ) SIM ( ) NÃO			
AGOSTO		( ) SIM ( ) NÃO			
SETEMBRO		( ) SIM ( ) NÃO			
OUTUBRO		( ) SIM ( ) NÃO			
NOVEMBRO		( ) SIM ( ) NÃO			
DEZEMBRO		( ) SIM ( ) NÃO			
A FREQUENCIA DEVE SER ASSINADA PELO COORDENADOR DO CURSO E PELO ORIENTADOR DO PROJETO					
Mês de Referência	Data	<b>FREQUÊNCIA NO PROJETO</b> (S) alcançou mais que 75% (N) não alcançou 75%	Nome do Orientador do <u>PROJETO</u>	Assinatura do Orientador do <u>PROJETO</u>	<u>Assinatura</u> do Responsável da Seção de Ped. e de Assuntos Estudantis
MAIO		( ) SIM ( ) NÃO			
JUNHO		( ) SIM ( ) NÃO			
JULHO		( ) SIM ( ) NÃO			
AGOSTO		( ) SIM ( ) NÃO			
SETEMBRO		( ) SIM ( ) NÃO			
OUTUBRO		( ) SIM ( ) NÃO			
NOVEMBRO		( ) SIM ( ) NÃO			
DEZEMBRO		( ) SIM ( ) NÃO			